



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 18/03/2019

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	12.008.438,01	14.663.634,29	PASSIVO CIRCULANTE	116.299,95	334.591,12
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.129.145,29	5.790.546,10	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	808,34	0,00
Créditos a Curto Prazo	2.357.022,11	7.509.052,71	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	106.287,25	322.714,56
Créditos Tributários a Receber	591.718,47	5.021.233,23	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	760.561,12	546.078,80	Obrigações de Reparação a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	1.004.742,52	1.941.740,68	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	9.204,36	11.876,56
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	416.921,07	364.035,48			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	105.348,54	0,00			
VPD Pagos Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	39.265.069,66	34.632.520,04	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.639.865,46	2.953.827,94
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	97.085,59	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.219.444,07	2.372.293,55
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	323.355,40	410.214,54
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	171.319,85
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagos Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	39.265.069,66	34.632.520,04			
Bens Móveis	11.930.668,97	10.401.756,95			
Bens Imóveis	27.334.400,69	24.230.763,09			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
TOTAL	51.273.507,67	49.296.154,33	TOTAL DO PASSIVO	2.756.165,41	3.288.419,06
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	48.517.342,26	46.007.735,27
			Resultado do Exercício	9.402.072,21	3.150.852,24
			Resultados de Exercícios Anteriores	39.114.670,05	42.856.883,03
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	48.517.342,26	46.007.735,27
			TOTAL	51.273.507,67	49.296.154,33

ATIVO FINANCEIRO	9.543.567,36	7.154.581,58	PASSIVO FINANCEIRO	5.848.696,47	6.838.019,30
ATIVO PERMANENTE	41.729.940,31	42.141.572,75	PASSIVO PERMANENTE	2.639.865,46	2.953.827,94
SALDO PATRIMONIAL				42.784.945,74	39.484.307,09

[Handwritten signatures and initials]



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 18/03/2019

PÁGINA 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Convençados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00	Obrigações Convençadas e Outros Instrumentos Congên	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

[Handwritten signatures]



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 18/03/2019

PÁGINA 3

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
600 - Recursos do Tesouro Descentralizado	1.398.227,37	1.105.145,67
603 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	13.815,15	0,00
094 - Retenções e Condições	0,00	0,00
101 - Fundeb 60 %	20,30	18,80
102 - Fundeb 40 %	463.964,26	182.439,96
103 - Educação/10% sobre Transferências Constitucionais	-17.578,47	-49.405,91
104 - Educação/25% sobre impostos	-20.798,69	-16.281,80
105 - Alienação de Ativos Educação	4.958,15	4.847,99
107 - SALARIO EDUCACAO	17.285,52	29.664,06
110 - MDE - Merenda Escolar	23.934,32	335,29
115 - MDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	1.234,28	1.634,54
117 - PNATE-Program Nacional de Apoio ao Transp. Escolar	6.280,65	2.184,57
124 - CONV SEED/TRANSP ESCOLAR - 176/2005	10.648,56	2.148,98
129 - FNDE - Unidade Escolar Infantil	0,00	32.116,48
130 - FNDE - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PELO PAR - 4791/2012	37.976,27	37.152,48
132 - FNDE - EDUCAÇÃO INFANTIL TD APOIO A CRECHE	291,52	285,04
140 - PAC 2 - QUADRA ESCOLAR COBERTA - Fonte 140	0,00	-68.357,13
142 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA C/ 12 SALAS FNDE/PAR TERMO 22369/2014	-1.589.036,47	-1.923.722,49
144 - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	9,33	4.966,43
146 - TERMO DE COMPROMISSO PAR 201803037-4 - AQUIS. ONIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1 (4X4)	381,06	0,00
303 - Saude-percentual vinculado sobre a rec. de imposto	-59.852,19	-2.661,39
304 - Receita de Alienação de Ativos	2.341,23	2.289,21
324 - AUXÍLIO DO PSF - Incentivos Estaduais	26.455,98	26.454,31
329 - Programa de Atenção a Farmácia Básica	164,66	161,00
332 - Conv Funasa - Sistema de Esgoto Sanitário - 332	563.186,45	-1.200.673,12
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	522.508,88	0,00
495 - Atenção Básica a Saúde - Estadual	424.332,24	850.120,35
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	139,96	136,85
497 - Vigilância em Saúde (Programas Estaduais)	138.471,35	176.753,79
498 - Assistência Farmacêutica Básica	428.687,91	215.969,53
499 - Gestão do SUS (Programas Estaduais)	248.343,25	5.533,86
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	642.280,61	597.336,69
501 - Alienação de Bens Móveis	40.539,17	52.355,33
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	130.866,50	21.250,79
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	370.246,49	840.201,27
509 - Gerenciamento do Trânsito	16.662,53	7.022,78
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	26.710,78	1.644,56
511 - Taxas - Prestação de Serviços	111.239,82	50.832,82
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	6.519,16	-3.498,07
518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.966,29	0,00
551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	878,31	858,79
556 - Lei 9615/98 Lei Pelé	770,34	245,89
604 - Oper Crédito Interna Rel. Prog. que Reverte em CM	824,76	806,43
621 - OPERAÇÃO CREDITO INTERNA PAVIMENTACAO VIAS URBANAS	-359.703,33	-643.304,22
719 - Conv SEDU - Revapeamento Asfáltico	55,77	54,53
723 - SERT/ Centro de Referência de Assist Social	0,08	0,08
731 - Piso de Alta Complexidade U Casa Lar - c/c 10.229-6	862,80	862,80
732 - Piso de Trans Média Complex./APAE - c/c 10.231-8	691,94	691,94
737 - Transf do FNAS p/ Prog Delta Família/IGD	659,43	659,43
757 - Transf FNAS PETI PVMC BB c/c 12.111-8	2.407,20	2.407,20
768 - REV BENEF PREST. CONTINUADA B BRASIL C/C 12490-7	-18,75	-18,75
769 - FNAS/PBF- PISO BASICO FIXO - C/C 12.588-1	0,00	0,00
771 - FNAS/PROJOVEM - BANCO DO BRASIL C/C 12.723-X	28.900,00	28.900,00
772 - FNAS/PFMC - II - BANCO DO BRASIL C/C 12.725-X	23.064,53	23.064,53

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 18/03/2019

		PÁGINA: 4
774 - MINIST.AGRIC.PEC.E ABAST. - MAPA CASCALHO - 774	-51,99	-51,99
775 - MCIDADES - PAV. ASFALTICA-RUA CTBA -C/C 00647239-2	-8.556,21	-8.556,21
777 - CONSTRUÇÃO DO CREAS - C/C 00647259-7	-9.000,00	-9.000,00
778 - MTUR-CONST. DO CENTRO DE EVENTOS - C/C 00047600-2	-193.011,46	-193.011,46
780 - Conv. Paroquialidade 219/2011 - Recape Mutiroes - 780	-11.822,71	-11.822,71
781 - CONVENIO MTUR DUPLICAÇÃO AVENIDA - 781	-8.683,51	-8.683,51
785 - CONV. SEDS/FEAS-PR - AÇÕES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIAS - 785	-153,13	-153,13
786 - LIBERDADE CIDADÃ	-3.402,19	-3.402,19
792 - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE - ESTADUAL	41.250,31	60.036,10
793 - CONV. ESTADUAL N 033/2015 - AFAL	-3.600,00	5.410,88
795 - PAM - PLANO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	-7.047,63	-7.047,63
799 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - PROPOSTA SICONV 048451/2013	0,00	11.630,00
802 - SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESGOTO	23.656,37	2.326,72
803 - PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS - CONTRATO N. 818950 / 2015/ MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA	8.809,99	-146.784,98
804 - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS - F 804	48.059,90	40.396,55
806 - Convenio SEAB para Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - F 806	3.125,96	4.992,94
807 - (PPAS IV) PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL (ESPECIAL) - F 807	17.500,51	14.869,95
808 - IMPLANT. E/OU MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA -CONTRATO REPASSE N° 824226/2015/ME/C	-40.472,67	-76.280,47
809 - COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - (F 809)	23.887,19	33.912,78
811 - PAVIMENTAÇÃO - CONTRATO DE REPASSE N 828519/2016/MCIDADES/CAIXA - Fonte 811	3.105,48	1.338,25
813 - CONV. SEAB 13/2018 PROTOCOLO 14.859.265-9 - MICROBACIA RIO PINDAUA	15.513,04	0,00
814 - BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO-BL. (Fonte 814)	443,60	0,00
880 - Contribuicoes e Legados de Entidades nao Governamentais - ECA/FMDCA	4.830,42	6.116,22
882 - TERMO ADESÃO A DELIBERAÇÃO 051/2016/CEDCA/FIA-PR	10.013,18	0,00
883 - TERMO ADESÃO DELIBERAÇÃO 062/2016 - CEDCA/FIA/SCVF-PR	45.255,91	0,00
885 - TERMO DE ADESÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 012/2018 - CEAS/PR	241.343,36	0,00
886 - TERMO DE ADESÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 - CEDCA/PR - CONSELHO TUTELAR	70.160,02	0,00
889 - AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE LEITE - CONTRATO 847355/2017/MAPA/CAIXA	-20,22	0,00
890 - AQUISIÇÃO DE VEICULO/EQUIPAMENTO RODOVIARIO - CONVENIO SEDU 143/2018	279,34	0,00
891 - CONVENIO 195/2018 - FUNDEPAR - INFRAESTRUTURA COLEGIO CORA CORALINA E PRUDENTE DE MORAES	-94.569,58	0,00
892 - CONVENIO SEDU 436/2018 - INFRAESTRUTURA URBANA - REVITALIZAÇÃO DO LAGO	-599.867,70	0,00
894 - FNAS - AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS/FNAS	220.098,16	0,00
934 - Bloco de financ. da Proteção Social Basica (SUAS)	42.741,13	76.447,35
935 - Bloco de financ. da Proteção Social Especial (SUAS)	-1.465,22	-1.465,22
936 - Componente para Qualificação de Gestão (SUAS)	5.933,88	34.067,28
938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 115/20	17.547,33	88.954,78
939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/201	-96,80	28.995,56
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113	62.557,52	41.824,25
941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	45.764,05	0,00
TOTAL	3.694.870,89	296.562,28

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 18/03/2019

PÁGINA 5



José Roberto Britan
Prefeito



VALDIVINO LEMES DOS SANTOS
Secretário de Fazenda



OSMAIR AGNALDO RODRIGUES
Contador



ELIZABETE APARECIDA MACIEL
Controlador Interno



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

INFORMAÇÕES GERAIS

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2018. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e do Patrimônio Líquido com seus resultados acumulados e do exercício em análise do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, Conselho Federal de Contabilidade e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

O Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi emitido pelo sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, sendo estruturado em conformidade com as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN) e nas Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade NBC T 16.6.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO

Nota 1: Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em circulação são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. No quadro a seguir, visualiza-se sua composição dos valores:

Conta	Valores em R\$	
	Exercício Atual	Exercício anterior
Caixa e equivalentes a caixa	9.129.146,29	6.790.546,10

Nota 2: Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo

Compreende os direitos ou créditos de natureza tributária ou créditos não tributários não recebidos no prazo estabelecido. Faz parte do estoque, inclusive, juros, encargos e atualização monetária. Foram transferidos para o Curto Prazo os valores que estão estimados para realização no exercício de 2019 dos créditos em Dívida Ativa, da mesma forma foram ajustados os valores de acordo com a tributação onde foram revistos dados lançados indevidamente e em duplicidade de exercícios anteriores:

CONTA	Valores em R\$	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.357.022,11	7.509.052,71
Créditos Tributários a Receber	591.718,47	5.021.233,23
Dívida Ativa Tributária	760.561,12	546.078,80
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	1.004.742,52	1.941.740,68

[Handwritten signatures]



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Nota 3: Ativo Circulante – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, e Outros Créditos a receber, com a seguinte disposição:

CONTA	Valores em R\$	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	416.921,07	364.035,48

Nota 4: Estoques

O Método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64. No exercício de 2018 o município trabalhou com sistema integrado e informatizado de estoque (almoxarifado) sendo adquiridos os bens para consumo imediato ou curto prazo, assim todos os bens e materiais são recebidos e atestados pela comissão responsável efetuando seus controles gerenciais.

CONTA	Valores em R\$	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Estoques	105.348,54	0,00

Nota 5: Ativo Não-Circulante

No grupo de contas contábeis denominado: Ativo Não Circulante são registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

CONTA	Valores em R\$	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	39.265.069,66	34.632.520,04
Imobilizado	39.265.069,66	34.632.520,04
Bens móveis	11.930.668,97	10.401.756,95
Bens imóveis	27.334.400,69	24.230.763,09
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00

O Município de Jardim Alegre possui um sistema informatizado e integrado com os demais sistemas para registro dos bens patrimoniais.

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T16.9.

[Handwritten signatures]



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

No exercício em questão e nos anteriores não houve registros dos procedimentos de depreciação, contudo está sendo definido métodos e critérios para o registro da depreciação dos bens patrimoniais no sistema específico devidamente integrado com o sistema contábil

Nota 6 – Passivo Circulante

Esta conta compreende as obrigações a vencer a curto prazo, com obrigações trabalhistas, previdenciárias, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar/restos a pagar, obrigações fiscais e provisões a curto prazo.

CONTA	Valores em R\$	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	116.299,95	334.591,12
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto prazo	808,34	0,00
Fornecedores e contas a pagar Curto prazo	106.287,25	322.714,56
Demais obrigações a Curto Prazo	9.204,36	11.876,56

Nota 7 – Passivo Não-Circulante

Essa conta é constituída pelo estoque de Precatórios de Fornecedores – Regime Especial de longo prazo na administração direta, Empréstimos e financiamentos (operações de crédito) a longo prazo, parcelamentos de longo prazo, obrigações fiscais e provisões de longo prazo e resultado diferido.

CONTA	Valores em R\$	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.639.865,46	2.953.827,94
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e assistências a Longo prazo	97.085,99	0,00
Empréstimos e Financiamentos a longo prazo	2.219.444,07	2.372.293,55
Fornecedores a Longo Prazo	323.335,40	410.214,54
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	171.319,85

Nota 8 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, composto por diversas contas em especial aos resultados acumulados, que são divididos em resultado do exercício e resultados de exercícios anteriores.

CONTA	Valores em R\$	
	Exercício Atual	Exercício Anterior

[Handwritten signatures and initials]



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

PATRIMONIO LÍQUIDO		
Resultados Acumulados	48.517.342,26	46.007.735,27
Resultado do Exercício	48.517.342,26	46.007.735,27
Resultado de Exercícios Anteriores	9.402.672,21	3.150.852,24
	39.114.670,05	42.856.883,03

Nota 9 - ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento. 1) Liquidez Corrente (LC) – Ativo Financeiro / Passivo Financeiro.

$$1. \text{ LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = ATIVO FINANCEIRO (AF) \ PASSIVO FINANCEIRO (PF)}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{9.543.567,36}{5.848.696,47} = 1,63$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o Município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

$$2 - \text{ Índice de Solvência (IS) = (Ativo Financeiro + Ativo Permanente) / (Passivo Financeiro + Passivo Permanente)}$$

$$\text{IS} = \frac{\text{Ativo Financeiro + Ativo Permanente}}{\text{Passivo Financeiro + Passivo Permanente}} = \frac{51.273.507,67}{8.488.561,93} = 6,04$$

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente as suas obrigações e apresente uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

Nota 10 - ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

[Handwritten signatures]



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

O Quociente do resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado Patrimonial

Total das Variações Patrimoniais Aumentativas \ Total das Variações Patrimoniais Diminutivas

VP = Variações Patrimoniais Aumentativas	38.014.081,39	=	-----	=	1,33
Variações Patrimoniais Diminutivas	28.611.409,18				

Verifica-se que o resultado foi maior que 1, indicando que o resultado patrimonial foi superavitário



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019

DECRETO Nº 18/2019

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2019 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2081/2019*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 88.547,33 (Oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.30.00.00 – 938	Material de Consumo	17.547,33
	TOTAL	17.547,33
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
11.003.08.243.0041.6040	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
4.4.90.52.00.00 – 886	Equipamentos e Material Permanente	71.000,00
	TOTAL	71.000,00
TOTAL GERAL		88.547,33

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERÁVIT:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Portaria MDS 113/2015	17.547,33
886	TERMO DE ADESÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 – CEDCA/PR – CONSELHO TUTELAR	70.160,02
TOTAL		87.707,35

II – TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.886	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal – TERMO DE ADESÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 – CEDCA/PR – CONSELHO TUTELAR	839,98
TOTAL :		839,98
TOTAL GERAL:		88.547,33

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezenove (19/03/2019)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19/2019

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2019 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2082/2019*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 9.050,00 (Nove mil e cinquenta reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001	DIVISÃO DE OBRAS	
08.001.15.451.0024.1002	OBRAS PRELIMINARES, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICAS E RECAP.	
643 – 3.3.90.93.00.00 – 803	Indenizações e Restituições	9.029,41
656 – 4.4.90.51.00.00 – 803	Obras e Instalações	20,59
	TOTAL	9.050,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERÁVIT:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
803	PAVIMENTACAO VIAS URBANAS - CONTRATO N. 818950 / 2015/ MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA	8.809,99
TOTAL		8.809,99

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	240,01
	TOTAL GERAL:	240,01

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezenove (19/03/2019)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019

DECRETO Nº 20/2019

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2019 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2083/2019*:

DECRETA

Art.1º- fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 469.000,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2261	PROGRAMAS ESTADUAIS PARA ATENDIMENTO A PROTEÇÃO SOCIAL	
4.4.90.52.00.00 – 885	Equipamentos e Material Permanente	245.000,00
11.001.08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
4.4.90.52.00.00 – 894	Equipamentos e Material Permanente	224.000,00
	TOTAL	469.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERÁVIT:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
885	TERMO DE ADESÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 012/2018 – CEAS/PR	241.343,36
894	FNAS – AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS/FNAS	220.098,16
TOTAL		461.441,52

II – TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.885	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal – TERMO DE ADESÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 012/2018 – CEAS/PR	3.656,64
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.894	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal – FNAS – AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS/FNAS	3.901,84
TOTAL :		7.558,48
TOTAL GERAL:		469.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dezanove dias do mês de março de dois mil e dezanove (19/03/2019)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019

PORTARIA Nº. 45/2019

Data: 19/03/2019

Ementa: Nomeia o Leiloeiro Titular, Substituto, bem como a Comissão Especial de Leilão para a realização do Leilão referente ao exercício de 2019 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Paraná, Senhor JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Leiloeiro Titular, Substituto, bem como a Comissão Especial de Leilão para a realização do Leilão referente ao exercício de 2019, os senhores abaixo nomeados, ficando da seguinte forma:

1. Paulo Godofredo Ayres Machado CPF: 755.866.819-00 – Leiloeiro Titular
2. Nivaldo Bento de Oliveira CPF: 810.143.509-30 – Leiloeiro Substituto
3. Rodrigo Guimarães CPF: 046.350.929-33 – Membro
4. Paulo Roberto Messias CPF: 014.983.149-88 - Membro

Art. 2- Os Leilões serão conduzidos pelo Leiloeiro Titular Sr. Paulo Godofredo Ayres Machado, na sua ausência deverão ser realizados pelo leiloeiro Substituto Sr. Nivaldo Bento de Oliveira.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove.

JOSÉ ROBERTO FURLAN

Prefeito Municipal.

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

A comissão permanente de licitação constituída pela Portaria nº 001/2019, comunica aos interessados na execução do objeto da Tomada de Preços nº 002/2019, que após a análise dos envelopes nº 1, classificar as seguintes proponentes:

EMPRESA	SITUAÇÃO
A. J. VALENTIM E CIA LTDA - ME	Habilitada
HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	Habilitada
ROBSON DOS SANTOS - ME	Inabilitada

Com base no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 intima os representantes legais das empresas supramencionadas, para que, caso queiram, apresentem suas razões de recurso referente ao julgamento das propostas de preço, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Outrossim, informamos que na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á a do vencimento.

Jardim Alegre-PR, 18 de março de 2019.

Maycol Wesley Rohling
Presidente Titular da CPL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **02/04/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, para a **contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva e calibração dos equipamentos hospitalares, esterilização e odontológicos, com reposição de peças e acessórios, com fornecimento de laudos periódicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Jardim Alegre.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 19 de março de 2019.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **02/04/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, para a **aquisição de equipamentos laboratoriais, compreendendo banho maria, centrífuga, estufa e agitador, para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Jardim Alegre.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 19 de março de 2019.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 894

Jardim Alegre, Terça-Feira, 19 de Março de 2019

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019
JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EU, RUBENS VANDERLEI DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993,

RATIFICO o presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta, visando a aquisição de 03 inscrições para Curso de PODER LEGISLATIVO – PROCESSO LEGISLATIVO E FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PRINCIPAIS CAUTELAS), a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de Março de 2019, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA, com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Assim, autorizo o Empenho da despesa, no valor de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais) em favor da Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA, CNPJ nº 9.949.769/0001-89, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 233, Conjunto 135 - Centro CEP: 80020-000 Tel. (41) 3018-1802 / 3022-1893, Inscrição Municipal nº 64176-3.

Jardim Alegre, 19 de Março de 2019.

RUBENS VANDERLEI DE CASTRO
Presidente da Câmara